ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS DO INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

Às quatorze horas e seis minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se remotamente, a Comissão de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, sob a presidência do Coordenador Professor Paulo Henrique de Souza Picciani, tendo como pauta única: **Edital de Doutorado Suplementar para ingresso em 2023/1.** Foi aprovado por unanimidade o edital de Doutorado Suplementar, conforme anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezoito horas e vinte e quatro minutos, e eu, Julia Rosendo Ferreira, secretária *Ad-Hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelo Presidente da sessão. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

Representantes da Comissão de Pós-Graduação do IMA

Professor Paulo Henrique de Souza Picciani (Coordenador)
Professora Maria Inês Bruno Tavares (Diretora)
Professora Gisele Cristina Valle Iulianelli (Representante do Corpo Docente)
Professor Fernando Gomes de Souza Junior (Representante do Corpo Docente)
Julia Rosendo Ferreira (Representante do Corpo Técnico-Administrativo)

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ATO EDITAL Nº 204
Em 24 de fevereiro de 2023

PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS (PPGCTP) – 2023/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/UFRJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo Suplementar para o **Curso de Doutorado** do 1º semestre do ano de 2023, contendo as normas, rotinas e procedimentos, conforme aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCTP, em sessão de 17 de fevereiro de 2023.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos para o Curso de Doutorado do PPGCTP do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano.

1.2. A divulgação e a condução do Processo Seletivo estão sob a responsabilidade da Comissão Deliberativa do PPGCTP.

1.3. Informações adicionais sobre o PPGCTP e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no PPGCTP, em nível de Doutorado, é permitida ao candidato (i) portador de título de Pós-Graduação – Mestrado ou Doutorado - na área ou em áreas afins, (ii) portador de título de Graduação na área ou em áreas afins pleiteante ao Doutorado Direto (necessário que o produto de CRA x Fator MEC do curso seja maior ou igual a 8,0, conforme Anexo II) e (iii) estrangeiro que atender aos requisitos constantes no Anexo I.

2.2. De acordo com o regulamento do PPGCTP, não é permitida a inscrição no Processo Seletivo de ex-aluno deste Programa que tenha tido a matrícula cancelada pelo Programa. Será aceita a inscrição de ex-alunos do Programa que tenha tido sua matrícula cancelada, a pedido do próprio, em um prazo igual ou superior a 2 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada via ***online***, anexando os documentos no Google Drive, segundo tutorial disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deve submeter ***online*** a documentação listada a seguir: **uma foto 3x4 recente** (para documento); **ficha de inscrição preenchida** (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos); **carta de pretensão ao curso** (modelo livre); **histórico escolar OFICIAL da Graduação e da Pós-graduação** (se houver) **com CRA** (coeficiente de rendimento acumulado). Na impossibilidade da Instituição gerar um histórico escolar com CRA, deve-se, adicionalmente, entregar uma justificativa por parte do candidato e a planilha presente no site da Pós-Graduação (www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos) preenchida; cópia digitalizada dos seguintes documentos:

diploma de Graduação ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção até o ato da matricula, **diploma de Pós-Graduação** (se houver) ou declaração de conclusão de Pós-Graduação, **RG**, **CPF**, para candidatos estrangeiros o passaporte; **Pré-Projeto com linha de pesquisa na área de Polímeros** – deverá conter entre 5 e 11 páginas, com título, objetivo, metodologia, relevância, referências e Anexo (o Anexo deve conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, nome do(s) orientador (es), instituição e data da defesa); **Currículo Lattes CNPq atualizado com os devidos comprovantes**.

2.5.1. Candidatos (as) optantes por vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência deverão manifestar seu interesse através de preenchimento em campo especifico da **ficha de inscrição** (auto declaração). Em cumprimento à resolução CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, o PPGCTP destinará vinte por cento (20%) das vagas totais do edital para pessoas pretas, pardas e indígenas; e, cinco por cento (5%) das vagas totais do edital para pessoas com deficiência (PcD).

2.5.2. Candidatos (as) a vagas de servidor da UFRJ deverão pertencer obrigatoriamente ao quadro permanente da UFRJ e apresentar adicionalmente os documentos: Termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que estiver vinculado ao Programa, e anuência da direção da unidade em que está lotado, de acordo com a Portaria UFRJ n. 7555/2017.

2.5.3. Candidatos (as) que tiverem um vínculo formal com uma instituição ou empresa (não vinculada a UFRJ) devem apresentar adicionalmente uma declaração de sua instituição/empresa de ciência de participação no processo seletivo, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o candidato, pessoa física, e a instituição em que trabalha, pessoa jurídica.

2.5.4. Candidatos que trabalhem em regime parcial (até 20 horas semanais) ou em turno compatível (noturno ou final de semana) devem apresentar adicionalmente declaração de carga horária de trabalho assinada pela autoridade competente, não sendo necessária a declaração do item 2.5.2.

2.5.5. A não apresentação de algum dos documentos pertinentes descritos nos itens 2.5. a 2.5.4 resultará na eliminação da candidatura neste processo seletivo.

2.5.6. A inscrição será homologada pela Comissão Deliberativa do Programa, segundo a confirmação dos documentos pertinente e o critério de áreas afins, antes da avaliação da pontuação, conforme cronograma do Anexo II.

2.6. Os candidatos que forem aprovados no resultado final do processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os documentos originais e cópias digitalizadas do (a) **Título de Eleitor**, **Certificado Militar**, **Certidão de Nascimento** ou **Casamento** ou **Divórcio**, **comprovante de residência**.

2.7. O candidato que tiver vínculo formal com uma instituição ou empresa deve apresentar impreterivelmente até o ato da matrícula uma carta de concordância da empresa sobre a liberação para as aulas, estudos e pesquisas, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente, excetuando os candidatos que se enquadrem no item 2.5.3.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Suplementar ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo II será eliminado.

4.2. Divulgação: Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA, na data estabelecida no Anexo II.

4.3. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos aprovados optantes por regime integral no Curso de Doutorado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo formal remunerado ou qualquer outra bolsa. Após a conclusão do Processo Seletivo, as bolsas disponíveis para o Curso de Doutorado do Programa (cotas da CAPES e CNPq) serão alocadas de acordo com a classificação final do processo seletivo, baseada na média final obtida pelo candidato. As bolsas oferecidas por meio de projetos coordenados pelos professores do Programa serão distribuídas a critério desse professor aos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas: O período de matrícula e de inscrições em disciplinas será divulgado juntamente ao resultado final do Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão Deliberativa de Pós-Graduação.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PICCIANI
Coordenador de Pós-Graduação

MARIA INÊS BRUNO TAVARES
Diretora

ANEXO I
REQUISITOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM BOLSA DE SEU PAÍS DE ORIGEM OU DE CONVÊNIOS DO BRASIL COM O EXTERIOR (DOUTORADO PLENO)

A1.1 DA INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros com bolsa provinda de seu País de origem ou de convênios do Brasil com o exterior não participam do processo seletivo, tendo que submeter toda sua documentação por carta eletrônica ao endereço posgrad@ima.ufrj.br, dentro do prazo indicado de inscrição.

A1.1.1 A inscrição no Processo Seletivo é permitida aos candidatos que desejam cursar o Doutorado Pleno no PPGCTP.

A1.1.2 O candidato deverá escolher um docente do PPGCTP para ser o orientador antes de participar do processo seletivo.

A1.1.3 Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá enviar:

A1.1.3.1 Carta de recomendação de orientador externo, no caso de convênios com o Brasil;

A1.1.3.2 Carta do orientador do PPGCTP com a aceitação do candidato como orientando.

A1.2 VAGAS

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno concorrerá à vaga especial destinada a aluno estrangeiro, seguindo a ordem de classificação.

A1.3 PROCESSO SELETIVO

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno não participará do processo seletivo dos demais candidatos. A documentação será avaliada por uma banca do PPGCTP, antes da entrega dos documentos à agência de fomento de sua Instituição, para então ingressar no Curso de Doutorado, no semestre seguinte, mediante a aprovação do País de origem. Não haverá concessão de bolsas de estudo do PPGCTP para aluno de Doutorado Pleno, pois o mesmo será financiado por seu País de origem ou convênio do Brasil com o exterior.

A1.4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que quiserem concorrer às vagas de alunos estrangeiros devem estar cientes que farão todo o Doutorado, sem direito a bolsa do PPGCTP.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ANEXO II
CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO AO DOUTORADO NO PERÍODO LETIVO DE 2023/1 NO PPGCTP

A2.1 CALENDÁRIO

O calendário a ser seguido pelos candidatos no processo seletivo suplementar de 2023/1 está mostrado no seguinte quadro:

Período de Inscrição	De 27 de fevereiro a 03 de março de 2023
Homologação das inscrições	03 de março de 2023
Divulgação dos membros que integram a Comissão Avaliadora das Fase I e Fase II	03 de março de 2023
Divulgação do resultado preliminar da Fase 1 (Currículo e Histórico Escolar)	06 de março de 2023
Pedidos de recurso referente à avaliação de Currículo e Histórico Escolar	Até o dia 7 de março de 2023
Divulgação do resultado final da Fase I	8 de março de 2023
Defesa de Pré-projeto	9 de março de 2023, a partir das 9:00h
Resultado preliminar da Fase II	9 de março de 2023
Pedidos de recurso referente ao resultado preliminar da Fase II	Até o final do dia 9 de março de 2023
Resultado Final	10 de março de 2023

A2.2 VAGAS

Serão oferecidas no total 5 vagas que serão distribuídas entre alunos do regime integral (bolsistas) e parcial (não bolsistas). Serão destinadas vinte por cento (20%) das vagas totais (1 vagas) a pessoas pretas, pardas e indígenas; e, pelo menos cinco por cento (5%) das vagas totais do edital (1 vaga) a pessoas com deficiência (PcD). As bolsas disponíveis no ato da inscrição serão distribuídas de acordo com os critérios mencionados no item 4.3 do presente Edital. No caso de vagas remanescentes oriundas de desistência de alunos aprovados, haverá reclassificação até o final do primeiro bimestre letivo de 2023.

A2.3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cada professor do Programa receberá o número de alunos para orientar de acordo com as vagas definidas no anexo V. Haverá uma classificação única, sendo que os primeiros classificados terão prioridade na escolha do professor, mediante o aceite do professor. Casos especiais serão analisados pela Comissão Deliberativa.

A2.4 PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGCTP seguirá as seguintes etapas:

A2.4.1 Fase 1 – Avaliação do Currículo e Histórico Escolar (Fase Eliminatória)

Currículo Vitae (CV): Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo III e no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

Histórico Escolar (HE): No caso de o candidato ter mais de um curso de graduação e/ou mestrado, será considerado o HE do curso mais recente de área afim. Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo IV e no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

A nota da Fase 1 (F1) será dada pela seguinte fórmula: F1 = HE*4+CV*2. Os 30 primeiros colocados estarão aprovados para a Fase 2.

A.2.4.2 O pedido de recurso deve indicar, estritamente, possíveis erros de cálculo e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

A2.4.3 Fase 2 – Apresentação e defesa do Pré-Projeto

Apresentação oral a ser realizada de forma remota via *Google Meet* (link a ser disponibilizado pelo PPGCTP), com disponibilidade de recursos visuais, limitada a 10 minutos, com título, objetivo, metodologia e relevância. Também deverá conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado. O candidato será arguido oralmente por uma banca. Tanto a apresentação quanto à arguição serão gravadas para fins de registro e avaliação.

A.2.4.4 O pedido de recurso deve indicar, estritamente, possíveis erros e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

A2.5 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A2.5.1 Para cada candidato, será atribuído um grau final obtido pela média das avaliações de HE, CV e Pré-Projeto, conforme enumeradas no item A2.3. O HE tem peso 4, o CV tem peso 2 e o Pré-Projeto tem peso 4, para fins de cálculo da nota final. O candidato será considerado aprovado para ingressar no PPGCTP se obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete);

A2.5.2 O resultado da classificação final dos candidatos ao Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO – 2023/1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10.

Doutorado

Itens	**Pontos**	
Formação Acadêmica/Titulação		
Diploma de graduação ou certificado de conclusão	5	Máximo 5 pt
Diploma de Mestrado ou Declaração de defesa de Mestrado na secretária	1	Máximo 1 pt
Declaração de previsão de defesa de dissertação até 9 de março de 2023 (1)	0,5	Máximo 0,5 pt
Artigos completos publicados em periódicos		
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado no JCR e/ou Scopus	0,5 (2)	Máximo 2 pt (3)
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico não indexado no JCR e/ou Scopus	0,25 (2)	Máximo 0,5 pt (3)
Resumos, expandidos ou não, publicados em anais de congressos		
Publicação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras		
Participação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
Outros		
Outras atividades na área ou áreas afins - Intercâmbios no exterior - Depósito de patentes - Autoria de livro ou capítulo de livro - Orientações - Outras	Pontuação por atividade 0,2 0,2 0,2 0,1 0,1	Máximo 0,5 pt

A declaração deve ser emitida pela secretaria do Programa de Pós-graduação. Caso o candidato não defenda a dissertação até o dia 09 de março de 2023, não poderá se matricular no início do ano letivo de 2023;

(1) Publicação com mais de 7 autores deve receber metade da pontuação;

(2) Caso o candidato tenha 5 ou mais artigos com JCR, ele pode somar 2,5 pts neste quesito, mas não pontuará com artigos sem JCR.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO – 2023/1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRIO ESCOLAR

Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10.

Mestrado

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota do MEC: CPC – conceito preliminar do curso ou CC - Conceito do Curso (usa-se o mais recente), disponível em http://emec.mec.gov.br/, conforme tabela a seguir:

Nota do MEC	Fator
5	1,0
4	0,9
3	0,8

Cursos que não possuem nota do MEC usarão fator 0,80 e cursos estrangeiros usarão fator 0,90.

Doutorado

A nota do Histórico Escolar para candidatos a doutorado será o resultado da combinação dos CRAs do último curso de graduação (conforme regras apresentadas acima) e do último curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) de pós-graduação, normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota da CAPES (disponível em http://sucupira.capes.gov.br/), conforme tabela a seguir:

Nota CAPES	Fator
7	1,0
6	0,9
5	0,8
4	0,7
3	0,6

Cursos estrangeiros usarão o fator 0,8.

A nota do Histórico Escolar do candidato a doutorado será calculada conforme a equação abaixo:

$$HE = \frac{HE_{grad} + 1{,}5\, HE_{posgrad}}{2{,}5}$$

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

Exemplo de cálculo de pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:

Se um candidato tiver adquirido CRA 8,0 (numa escala de 0 a 10) em um curso de graduação com CPC 4; e CRA 2,5 (numa escala de 0 a 3) num curso de mestrado com conceito CAPES 7:

(1) Nota do HE da graduação
Para curso 4 usa-se o fator 0,9. Então,

$$HE_{grad} = CRA \cdot 0{,}9 = 8{,}0 \cdot 0{,}9 = 7{,}2$$

(2) Nota do HE da Pós-Graduação
Primeiramente, o CRA deve ser normalizado para a base 10:

$$CRA_{normal} = \frac{2{,}5}{3} \cdot 10 = 8{,}33$$

Para curso com conceito 7, usa-se o fator 1,0:

$$HE_{posgrad} = CRA_{normal} \cdot 1{,}0 = 8{,}33 \cdot 1{,}0 = 8{,}33$$

(3) Pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:
Calcula-se uma média aritmética simples dessas duas notas:

$$HE_{dout} = \frac{HE_{grad} + 1{,}5\, HE_{posgrad}}{2{,}5} = \frac{7{,}20 + (1{,}5 \cdot\ 8{,}33)}{2{,}5} = 7{,}88$$

Sendo assim, o candidato a doutorado terá nota de Histórico Escolar igual a 7,88 (duas casas decimais).

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO – 2023/1
LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS DISPONÍVEIS

Linhas de pesquisa	Orientadores(as)	N° de Vagas
▪ Polímeros sustentáveis obtidos a partir de monômeros de fontes renováveis ▪ Polimerização de acrilatos por fotoiniciação ▪ Desenvolvimento de Polímeros Biocompatíveis para Aplicações Biomédicas	Alexandre Carneiro Silvino (lattes.cnpq.br/1349390240749450)	2
▪ Sistemas Poliméricos Multifuncionais	Ana Catarina de Oliveira Gomes (lattes.cnpq.br/3694236695877236)	2
▪ Processamento e caracterização de sistemas estruturados nano e microparticulados. ▪ Reologia de materiais fundidos. ▪ Aproveitamento de resíduos sólidos ▪ Estudo e avaliação de materiais poliméricos usados na barreira de pressão de dutos usados em plataformas *offshore* ▪ Reaproveitamento de fibras usadas em cabos de ancoragem usados *offshore*.	Ana Lúcia Nazareth da Silva (lattes.cnpq.br/5162297431633790)	2
▪ Polímeros e compósitos condutores para aplicações como absorvedores de ondas eletromagnéticas para fins civis e militares ▪ Nanocompósitos híbridos para revestimentos super-hidrofóbicos com aplicações no setor de óleo/gás e setor elétrico	Bluma Guenther Soares (lattes.cnpq.br/2021830350525161)	0
▪ Desenvolvimento de sistemas poliméricos para aplicação em recuperação de petróleo e em processos de estimulação de poços. ▪ Nanotecnologia de polímeros aplicada à liberação de ativos cosméticos e farmacêuticos.	Claudia Regina Elias Mansur (lattes.cnpq.br/7935115170673681)	2
▪ Nanocompósitos poliméricos biodegradáveis para aplicação em embalagens ▪ Síntese e processamento de materiais biodegradáveis ▪ Síntese de materiais vitriméricos	Diego de Holanda Saboya Souza (lattes.cnpq.br/4989864478274198)	2

▪ Reciclagem de resíduos poliméricos e compósitos para atendimento à Economia Circular ▪ Avaliação da degradação de materiais para atendimento à Economia Circular ▪ Avaliação de Ciclo de Vida na reciclagem ▪ Obtenção de produtos reciclados para aplicações na construção civil e em embalagens ▪ Processamento de polímeros de origem secundária	Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco (lattes.cnpq.br/9542083518570573)	2
▪ Síntese e caracterização de polímeros ▪ Propriedades de polímeros em solução ▪ Avaliação de polímeros usados na indústria do petróleo	Elizabete Fernandes Lucas (lattes.cnpq.br/1695631160657019)	2
▪ Nanotecnologia de polímeros aplicada a embalagens alimentícias ▪ Nanotecnologia em Impressão 3D ▪ Nanotecnologia de polímeros aplicada a liberação modificada de fármacos	Emerson Oliveira da Silva (lattes.cnpq.br/3549505081029919)	2
▪ Recuperação ambiental, via remoção de petróleo em derramamentos; ▪ Saúde humana, via controle cinético e espacial do processo de liberação de fármacos; ▪ Sensores, via modificação de fibras vegetais; ▪ Aprendizagem de Máquina / Inteligência Artificial.	Fernando Gomes de Souza Júnior (lattes.cnpq.br/3049721573449880)	2
▪ Nanocompósitos Poliméricos; ▪ Materiais e nanomateriais de fontes renováveis; ▪ Materiais e nanomateriais para aplicação na indústria biomédica e de cosméticos	Gisele Cristina Valle Iulianelli (lattes.cnpq.br/7936925022706721)	2
▪ Valoração de resíduos sólidos urbanos ▪ Aditivos amigáveis em composição e regeneração de borrachas	Leila Léa Yuan Visconte (lattes.cnpq.br/6360084035024973)	0
▪ Sistemas nanoestruturados para liberação modificada de fármacos e compostos naturais ▪ Biomateriais visando a obtenção de sistemas de regeneração tecidual guiada ▪ Sistemas adesivos e sistemas restauradores dentários	Livia Rodrigues Menezes (lattes.cnpq.br/8963454147023051)	2
▪ Síntese e avaliação de polímeros para fluidos de perfuração ▪ Síntese e avaliação de polímeros para separação água/óleo ▪ Síntese e avaliação de polímeros para deposição orgânica/inorgânica	Luciana Spinelli Ferreira (lattes.cnpq.br/3300530558157881)	2
▪ Misturas poliméricas	Luis Claudio Mendes	2

▪ Compósitos e nanocompósitos poliméricos ▪ Sustentabilidade aplicada a polímeros ▪ Reciclagem de polímeros de adição e condensação	(lattes.cnpq.br/7530599423996007)	
▪ Nanocompósitos poliméricos para embalagens ▪ Biomateriais/scaffolds poliméricos eletrofiados para aplicações em medicina ▪ Síntese de nanofármacos poliméricos para tratamento de câncer	Marcos Lopes Dias (lattes.cnpq.br/6048854569786460)	2
▪ Dispositivos polimericos; ▪ Nanocompósitos termoplásticos.	Maria de Fátima Vieira Marques (lattes.cnpq.br/7761580869335305)	2
▪ Desenvolvimento de nanomateriais para embalagens alimentícias, farmacêuticas e de nutracêuticos ▪ Desenvolvimento de materiais por Impressão 3D ▪ Desenvolvimento de embalagens secundárias ▪ Alimentos funcionais – bioativos ▪ Alimentos e Nanotecnologia ▪ RMN aplicada a sistemas poliméricos diversos	Maria Inês Bruno Tavares (lattes.cnpq.br/2064008042657628)	2
▪ Dispositivos Poliméricos, Sensores ▪ Bioeletrônica ▪ Engenharia de Tecidos	Paulo Henrique de Souza Picciani (lattes.cnpq.br/1502395928404543)	2

OBS.: A tabela acima mostra a disponibilidade do grupo de pesquisa do professor orientador. O número máximo de vagas para o doutorado continua sendo o estabelecido no Anexo II.